



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia Mecânica

Edital do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Educação Tutorial – Março de 2018

De acordo com a legislação vigente que regulamenta o Programa de Educação Tutorial (PET) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/SESu), Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 e Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010 (republicada com alterações em 31 de outubro de 2013), bem como as demais disposições legais aplicáveis ao PET, é tornada pública a realização de Processo Seletivo para ingresso no grupo do PET vinculado ao curso de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (PET-Mecânica).

1. Disposições preliminares:

- 1.1. O Processo Seletivo é regido por este Edital e conduzido por uma comissão de seleção presidida pelo professor tutor do PET-Mecânica, composta ainda por dois docentes convidados e um discente bolsista do grupo.
- 1.2. A seleção se fará em quatro etapas: análise de histórico escolar de graduação da Escola Politécnica (1ª etapa), dinâmica de grupo (2ª etapa), entrevista individual (3ª etapa) e um período de experimentação (4ª etapa).

2. Requisitos para a inscrição no Processo Seletivo:

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado do curso de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da USP em março de 2018.
- 2.2. Apresentar média ponderada, incluindo as reprovações, igual ou superior a 6,0, exceto candidatos matriculados no 1º semestre.

3. Das vagas de não-bolsista:

- 3.1. Atribuições: realizar atividades acadêmicas diversificadas e multidisciplinares, com o objetivo de aperfeiçoamento pessoal, aprofundamento e complementação do conhecimento adquirido no curso, e melhoria do curso de graduação. As atividades são definidas pelos próprios membros do PET-Mecânica, seguindo o Projeto de Políticas e Diretrizes Pedagógicas do PET-Mecânica.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia Mecânica

- 3.2. Certificado: o aluno tem direito a um certificado emitido pela Pró-Reitoria de Graduação da USP pela participação no Programa.
- 3.3. Vagas: 6 (seis) vagas de não-bolsistas com início em primeiro de julho de 2018.
- 3.4. Os membros na categoria de não-bolsista têm a preferência no preenchimento das bolsas que estejam disponíveis pela saída de bolsistas.

4. Inscrição:

- 4.1. As inscrições devem ser feitas pelo site <http://sites.poli.usp.br/pme/pet/> no período entre as 00h05 de 02 de abril de 2018 até 23h55 de 16 de abril de 2018.

5. Processo Seletivo:

- 5.1. Primeira etapa: os candidatos do 3º semestre em diante serão classificados pela média do histórico escolar de graduação da Escola Politécnica (H). Candidatos do 1º semestre estão dispensados da primeira etapa.
- 5.2. Os candidatos devem se preparar para as etapas seguintes por meio da leitura do Projeto de Políticas e Diretrizes Pedagógicas do PET-Mecânica, disponível em <http://sites.poli.usp.br/pme/pet/>.
- 5.3. Segunda etapa: na semana de 17 a 20 de abril de 2018, os candidatos participarão de uma dinâmica de grupo. Os candidatos receberão um conceito de 0,0 a 10,0 (P) em função da avaliação do resultado dessa atividade, considerando ainda a dedicação, a responsabilidade, o comprometimento, a iniciativa, a criatividade, e o relacionamento com os integrantes do PET-Mecânica e demais candidatos.
- 5.4. Terceira etapa: as entrevistas serão conduzidas por uma banca composta por professores e bolsistas do PET-Mecânica, resultando em um conceito de 0,0 a 10,0 (E), em função da adequação do candidato ao programa. As entrevistas serão realizadas entre os dias 23 e 27 de abril de 2018.
- 5.5. Os candidatos dos 3º e 5º semestres serão classificados pela nota $M = (H + 2P + 4E)/7$. Serão aprovados para a quarta etapa os 5 (cinco) mais bem colocados.
- 5.6. Alunos do primeiro semestre concorrerão entre si e serão classificados pela nota $M = (P + 2E)/3$. Serão aprovados para a quarta etapa os 7 (sete) mais bem colocados.
- 5.7. Caso o número de aprovados para a quarta etapa, segundo os itens 5.5 e 5.6, seja inferior a 12 (doze), as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a nota



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia Mecânica

E dos participantes que não foram aprovados com base nos critérios anteriores. Neste caso, os alunos do 1º semestre concorrerão com os alunos do 3º e 5º semestre.

- 5.8. Quarta etapa: os candidatos participarão das atividades do grupo, juntamente com os outros membros, durante o período de 02 de maio a 11 de junho, e receberão um conceito de 0,0 a 10,0 (*A*).
- 5.9. Os candidatos serão classificados pela nota $N = (6M + 4A)/10$. Para obter a aprovação no Processo Seletivo, é necessária uma nota *N* maior ou igual a 6,0 (seis).
- 5.10. No eventual caso de o número de candidatos aprovados superar o de vagas disponíveis, o(s) candidato(s) excedente(s) passa(m) a ter preferência na ordem de ingresso no PET quando da abertura de novas vagas.
- 5.11. Os candidatos que ingressarem no PET como não-bolsistas ficam em uma lista de espera, ordenada, de maneira decrescente, pela nota *N*, para o preenchimento de eventuais vagas de bolsistas.
- 5.12. Todas as notas são arredondadas até a primeira casa decimal.
- 5.13. O critério de desempate para a classificação final é a maior nota *A*. Na persistência de empate, será feita uma votação com o professor tutor e todos os membros do grupo.
- 5.14. Termo de Compromisso: a assinatura do termo de compromisso será realizada no dia 18 de junho de 2018, na sala do PET-Mecânica.
- 5.15. As datas podem ser alteradas pela Comissão de Seleção.

6. Efetivação do ingresso no PET

- 6.1. O resultado do processo seletivo precisa ser homologado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET na USP, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação. Após a homologação, os candidatos designados para ingresso no grupo, com ou sem bolsa, serão instruídos pelos membros do PET-Mecânica para se cadastrarem na plataforma de informática do Ministério da Educação para gestão de bolsas.

7. Disposições finais

- 7.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições deste edital e da legislação aplicável.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia Mecânica

- 7.2. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições não recebidas em virtude de problemas técnicos ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 7.3. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por falha em comunicar o candidato sobre sua convocação para as etapas do processo seletivo em virtude de informações de contato erradas na inscrição, de problemas técnicos ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 7.4. Recomenda-se a leitura da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 (MEC), disponíveis em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12227&Itemid=484
- 7.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 7.6. Os resultados do presente processo seletivo são válidos até a realização do próximo processo seletivo promovido pelo PET-Mecânica da Escola Politécnica da USP.